



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MINISTÉRIO DA FAZENDA - DELEGACIA REC FED DO RIO DE JANEIRO II E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO DA FAZENDA - DELEGACIA REC FED DO RIO DE JANEIRO II		
CNPJ/MF: 00394450/0434-60	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: *****	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: AV JOÃO CABRAL DE MELLO NOTO, 400 ANDAR 4 - PENINSULA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22775-057
Telefone: 21 3325-2014	FAX:	
Endereço Eletrônico: licitacao.drfrj2@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Representante Legal: FERNANDA CAROLINA LOPES DE ANDRADE		
Cargo/Função: CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO CORPORATIVA	RG: 43882717	CPF: 319286228-95

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254	
Representante Legal I: FRANCISCO EIJI WAKEBE		
RG: 12.322.580-2 (SSP/SP)	CPF: 065.149.198-39	
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264 (DIC/RJ)	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912294319, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato DRF/RJ2 nº 01/2017 (9912294319), no forma do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários estimados na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado passarão de R\$ 7.845,19 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 9.806,49 (nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Logo, o valor global estimado passa a ser de R\$ 409.911,28 (quatrocentos e nove mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos).

2.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039-47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: CORREIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carolina Lopes de Andrade, Usuário Externo**, em 16/10/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gonzalez Nascimento, Chefe de Departamento**, em 17/10/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 18/10/2018, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3545561** e o código CRC **146D1FDE**.